



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**Faculdade de Veterinária**  
**Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO: disciplinas Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos e Defesa Sanitária Animal**

## 1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar um aluno bolsista de graduação para executar apoio a projeto de ensino em Atividades Acadêmicas não Presenciais nas disciplinas **Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos e Defesa Sanitária Animal** conforme previsto no **EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020**.  
<http://www.editais.uff.br/6976>

## 2. PRÉ REQUISITOS DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO

Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Se for aluno da graduação apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;  
Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 4. INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

A inscrição deverá ser feita entre os dias **23 a 26 de julho de 2020**, através de envio da documentação descrita no edital para o email: [maryhel@uol.com.br](mailto:maryhel@uol.com.br)

**Não esquecer de anexar os documentos exigidos no formulário de inscrição.**

O **processo de seleção** será realizado no período entre os dias 27 e 28 de julho de 2020, por entrevista e análise dos documentos enviados. O horário e meio pelo qual será feita a entrevista serão divulgados por email.

O coordenador e a UFF ficam eximidos de quaisquer problemas de não recebimento ou não visualização de informações acerca do edital;

**Documentos necessários para a inscrição:**

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;
- b) Histórico Escolar de graduação - obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação contendo o CR maior ou igual a 6,0
- c) Curriculum lattes – pode ser criado no endereço [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).
- d) Caso tenha ingressado no curso de graduação por política de ação afirmativa (cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo), apresentar comprovante.

Observações:

O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de

forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão **Nota final = (nota da avaliação ≥ 6) × 1,20**.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DISCENTES**

A seleção do bolsista levará em consideração, além da documentação obrigatória apresentada, o *curriculum lattes*, o histórico do aluno, e as informações prestadas na entrevista.

Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

## **6. RESULTADO FINAL**

O resultado final será por intermédio de e-mail encaminhado pelo coordenador **até o dia 29/07/2020**.

## **7. CADASTRAMENTO DO BOLSISTA**

Para o cadastramento, o bolsista selecionado deverá preencher e enviar até o dia 31 de julho de 2020 o Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247> ) com os seguintes dados:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú.
- d) Endereço residencial
- e) Número de matrícula da UFF
- f) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

## **8. DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS**

Envie e-mail para [maryhel@uol.com.br](mailto:maryhel@uol.com.br)

**Maria Helena Cosendey de Aquino**  
Coordenador do Projeto de Ensino  
Siape nº 311231